PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10255/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.197.766,79 (um milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações orcamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de fevereiro de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento Anexo ao Decreto nº 10255/2008

	icke de Be	0.010	0-00:-000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMEN	FONT	REFORÇO	COMPENSAC
	ТО	E		ÃO
2100.041220001	3390.30.	100	40.000,00	
.2182	00			
2400.288460000	3390.93.	102	1.157.766,	
.2205	00		79	
2100.041220001	4490.51.	100		40.000,00
.2182	00			·
Recurso		102		1.157.766,7
proveniente de				9
Superávit				
Financeiro				
		TOTA	1.197.766,	1.197.766,7
		L	79	Í ,

Portarias

Exonera, a pedido, Maikon Roberth de Novaes do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Port. n° 234/2008).

Nomeia Lívia Cardoso Silveira para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Maikon Roberth de Novaes (Port. n° 235/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Francisco Jorge Vieira Freitas e Leocy Maria Baena Cunha para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Julio Cezar Mathias, matricula 432901-7, referente ao processo 200/1968/2008 (Portaria n° 036/2008).

Despachos do Secretário

Licença especial – Deferido

20/5475/2007 – Altinio Alves dos Santos – de 01.04 a 29.06.2008 20/0018/2008 – Henrique do Nascimento de Souza – de 01.04 a 27.09.2008

20/5469/2007 - Paulo Roberto de Almeida - Solicita revisão do proc. 20/1197/01 - Defiro, de acordo com as informações, o período anterior, no percentual de 20% (vinte por cento),

observando o instituto da prescrição, tendo em vista que o servidor somente agora reivindicou o direito, requerido em 25.01.2001, e não deferido.

Abono refeição - Deferido 20/0885/2008 – João Wesley Menezes de Oliveira Melo 20/0877/2008 - Dalmo Pereira Silva

Abono refeição - Indeferido 20/0853/2008 - Veronilda Maria da Silva Trindade

Auxílio transporte - Deferido 20/0852/2008 - Veronilda Maria da Silva Trindade 20/0884/2008 - João Wesley Menezes de Oliveira Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE **URBANO**

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se assinar ou receber as intimações e os autos de infrações.

Expedito Santos da Costa - Rua Cinco, qd. 03, lt. 08, Serra Grande - Int. 1517/08; Lot. Boavista - Rua Maria D'Ajuda Medeiros s/n°, Itaipu - Ints. 1335 e 1336/08; Maria Helena Leal Damasceno e Outro - Rua Cel. João Brandão, 61, São Francisco Int. 2770/08; Renée Alves Coutinho – Rua Goitacazes, 42, São Francisco - Int. 2771/08; Proprietário - Rua Cinco de Março, 41, Fonseca – Int. 1088/08; Proprietário – Rua Marguês do Paraná, 253, Centro - Int. 298/08; Proprietário - Rua Miracema, 84, Pé Pequeno, Santa Rosa - Int. 297/08; Proprietário - Rua Itaperuna, 84, Pé Pequeno, Santa Rosa - Int. 298/08; Proprietário - Rua Mário Viana, 275, casa 16, Santa Rosa - Int. 291/08; Proprietário Av. Presidente Roosevelt, 458, São Francisco – Int. 1089/08; Proprietário - Rua Maria T. Amora, 05, Maravista - Int. 1091/08; MEDSTRA - Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda.- Alameda São Boaventura, 527, Fonseca - A.I. 23761/08.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ratifico, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a autorização para contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias impermeabilizadas à Coordenação de Serviço Funerário Municipal, com a empresa Serraria Santa Barbara. (Proc. 200/18425/2007).

Extrato: nº 04/2008; Instrumento: Termo Aditivo nº 02/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba - CEAP/HPJ; Objeto: Prorrogação ao Convênio nº 02/2002; Valor Mensal: R\$ 5.647,31 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos); Verba: programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2214, Código de Despesa nº 3190-34, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 562/2008 Datada 21/01/2008; Vigência: de 22/01/2008 a 21/01/2009; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 22 de Janeiro de 2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

O Presidente aa Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, para que atuem em processos de Adiantamento, **GLÓRIA MARIA ANSELMO DE SOUZA**, Supervisora Educacional, matrícula nº 233.247-6, na qualidade de Unidade Requisitante.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 068/2008)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 035/2008

Instrumento: Termo de Convênio nº 035/08; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e Sociedade Beneficente da Sagrada Família; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2008 a contar de 22 de fevereiro de 2008; Valor Estimativo: R\$ 398.094,15 (trezentos e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e quinze centavos) para o período de sua vigência; Verba: SMF - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; NE n.º 00289/2008-6, datada de 22/02/2008; Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; despachos contidos no Processo n.º 210/5480/2007; Data Da Assinatura: 22 de fevereiro de 2008.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO EMUSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/07 ADIAMENTO E NOVA DATA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, comunica o adiamento da abertura da CP nº 06/07 marcada para o dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2008, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba nº987 – 11º andar – Centro – Niterói –RJ, que tem por objeto as "obras de pavimentação e drenagem de diversas ruas na Grota do Surucucu, no bairro de São Francisco, neste Município de Niterói." A nova data de abertura será no dia 1º (primeiro) de abril de 2008, ás 11:00 (onze) horas. Niterói, 22 de fevereiro de 2008.

Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente da EMUSA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/07 ADIAMENTO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, comunica aos interessados que a abertura da CP nº 04/07 marcada para o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2008, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba nº987 – 11º andar – Centro – Niterói –RJ, que tem por objeto a "Contratação de Firma para execução de obras de estruturas de contenção na Comunidade da Grota do Surucucu, no bairro de São Francisco, neste Município", fica adiada "Sine Die", para cumprimento de diligências feitas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 22 de fevereiro de 2008.

Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente da EMUSA.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.

Publicação do dia 29 de fevereiro de 2008